TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RESOLUÇÃO Nº 04/75

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1 975

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pôrto Velho aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado para tratamento de sáude o Vereador EDUARDO LIMA E SILVA, no periodo de 07 a 22 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o Art. 13, item II do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho, 07 de fevereiro de 1 975.

Cloter Saldanha Mota
Presidente

Paulo Struthos Filho
1.o SECRETÁRIO

ARQUIVE-SE
Em 18 de 02 de 1975